



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### ANEXO XII – EXEMPLO SIMPLIFICADO DE APLICAÇÃO DO MÉTODO DA LISTA ÚNICA DE RESERVA DE VAGAS

Este anexo apresenta um exemplo ilustrativo de como ocorre a aplicação do método de distribuição e ocupação das vagas reservadas, conforme os critérios adotados pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), em observância à Lei nº 15.142/2025 e à Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

O exemplo é meramente ilustrativo e tem como objetivo demonstrar, de forma didática, o funcionamento da **lista única** e das **rodadas de alocação**.

#### 1. Parâmetros Gerais da Reserva de Vagas

CRITÉRIO	PERCENTUAL
PESSOAS NEGRAS	25%
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	10%
PESSOAS INDÍGENAS	3%
PESSOAS QUILOMBOLAS	2%

#### 2. Desafios da Aplicação

Nos concursos para o cargo de Professor do Magistério Superior, é comum haver **apenas uma vaga por área de conhecimento**, o que exige um critério justo para:

1. Definir **em quais áreas** serão aplicadas as vagas reservadas; e
2. Selecionar **quais candidatos cotistas** ocuparão essas vagas.

Para atender a esses objetivos, adota-se o **método da lista única**, previsto no § 3º, inciso III, do Art. 46 da IN Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

#### 3. Passo a Passo Simplificado

##### Passo 1 – Classificação por Área

Todos os candidatos aprovados em cada área são listados em ordem decrescente de nota, sem distinção inicial de modalidade. Essa lista servirá de base para identificar quais cotistas foram aprovados pela ampla concorrência.

##### Passo 2 – Formação da Lista Única de Reserva

Cria-se uma lista geral apenas com os candidatos que concorreram às vagas reservadas (PcD, Indígenas, Quilombolas e Negras) **que não se classificaram pela ampla concorrência**. Essa lista única é ordenada da maior para a menor nota.

##### Passo 3 – Distribuição das Vagas Reservadas (Rodadas)

As vagas reservadas são distribuídas em rodadas sucessivas, na seguinte ordem de prioridade:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

1. Pessoas com Deficiência (PcD)
2. Pessoas Indígenas
3. Pessoas Quilombolas
4. Pessoas Negras

### Regras das rodadas para este concurso:

- Cada área pode receber **no máximo uma vaga reservada por rodada**.
- Uma vez contemplada, a área fica  **bloqueada** para novas reservas na mesma rodada.
- O processo continua até a alocação de todas as vagas reservadas ou até não haver mais candidatos elegíveis.

### Passo 4 – Redistribuição Automática

Se uma modalidade não tiver candidatos suficientes, as vagas são convertidas conforme previsto na IN Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025:

- Sem Indígenas → passam a Quilombolas;
- Sem Quilombolas → passam a Indígenas;
- Sem Indígenas e Quilombolas → passam a Pessoas Negras;
- Sem PcD → redistribuição para ampla concorrência.

Ao final das rodadas, havendo vagas ofertadas disponíveis, vagas reservadas para alocação e candidatos cotistas dentro dos percentuais previstos na legislação a vaga deve ser convertida de forma a maximizar as ações afirmativas.

### Passo 5 – Ocupação das Vagas da Ampla Concorrência

Após a distribuição das vagas reservadas, as demais vagas remanescentes são preenchidas pelos candidatos melhor classificados da ampla concorrência se houver.

#### 4. Exemplo Ilustrativo

Em um concurso com **24 áreas de conhecimento** e **25 vagas** (sendo a área 1 com duas vagas), a distribuição de reserva hipotética seria (36%):

- 1 vaga Indígena
- 1 vaga Quilombola
- 3 vagas PcD
- 6 vagas Pessoas Negras

Nas 18 áreas sem cotistas aprovados, as vagas voltam para a ampla concorrência. Nas demais 6 áreas, segue-se a alocação pelas rodadas até o preenchimento das vagas.

##### 4.1. Aplicação

###### Passo 1: Classificação por área.

ÁREA	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ÁREA 1	Ampla Concorrência 1	9,1	1º



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

	Pessoa Negra 1	9,0	2º
	Pessoa Indígena 1	8,5	3º
ÁREA 2	Ampla Concorrência 2	9,7	1º
	Ampla Concorrência 3	9,7	2º
	Pessoa Negra 2	9,6	3º
	Pessoa Negra 3	9,2	4º
ÁREA 3	Ampla Concorrência 4	9,5	1º
	Pessoa Negra 4	9,4	2º
	Pessoa Indígena 2	8,7	3º
ÁREA 4	Ampla Concorrência 5	8,2	1º
	Pessoa Negra 5	8,0	2º
	Pessoa com Deficiência 1	7,9	3º
ÁREA 5	Pessoa Negra 6	9,5	1º
	Ampla Concorrência 6	9,2	2º
	Pessoa Indígena 3	9,0	3º
ÁREA 6	Ampla Concorrência 7	9,7	1º
	Ampla Concorrência 8	9,7	2º
	Pessoa Quilombola 1	9,5	3º
	Ampla Concorrência 9	9,0	4º

### Passo 2: Formação da lista única

ÁREA	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Área 2	Pessoa Negra 2	9,6	3º
<b>Área 5</b>	<b>Pessoa Negra 6</b>	<b>9,5</b>	<b>1º</b>
Área 6	Pessoa Quilombola 1	9,5	3º
Área 3	Pessoa Negra 4	9,4	2º
Área 2	Pessoa Negra 3	9,2	4º
Área 1	Pessoa Negra 1	9	2º
Área 5	Pessoa Indígena 3	9	3º
Área 3	Pessoa Indígena 2	8,7	3º
Área 1	Pessoa Indígena 1	8,5	3º
Área 4	Pessoa Negra 5	8	2º
Área 4	Pessoa com Deficiência 1	7,9	3º

Observa-se que o candidato **Pessoa Negra 6** alcançou pontuação suficiente para ser classificado na **ampla concorrência**, razão pela qual não será considerado para o preenchimento de vaga reservada.

Além disso, como todas as vagas da **Área 5** já foram preenchidas, não é possível realizar nova alocação de reserva nessa área.

### Passo 3: Alocação das vagas



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### 1ª rodada: Alocação das vagas para Pessoa Com Deficiência

ÁREA	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Área 4	Pessoa com Deficiência 1	7,9	3º

Nesta rodada, foi alocada a Vaga referente à Pessoa com Deficiência 1/Área 4. Sendo assim, a Área 4 e 5 foram definidas.

### 2ª rodada: Alocação das vagas para Pessoa Quilombola

ÁREA	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Área 6	Pessoa Quilombola 1	9,5	3º

Nesta rodada, verifica-se que ainda há vaga disponível para **Pessoa Quilombola** e que nenhuma vaga reservada foi alocada na **Área 6** até o momento. Assim, a vaga é atribuída ao candidato da Área 6, concluindo o preenchimento da reserva para Pessoa Quilombola.

Com isso, as áreas **4, 5 e 6** ficam devidamente definidas.

### 3ª rodada: Alocação das vagas reservadas para Pessoa Indígena

ÁREA	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Área 5	Pessoa Indígena 3	9	3º
<b>Área 3</b>	<b>Pessoa Indígena 2</b>	<b>8,7</b>	<b>3º</b>
Área 1	Pessoa Indígena 1	8,5	3º

Observa-se que a vaga reservada para a Área 5 já foi preenchida. Portanto, não é possível reservar outra vaga para essa área. Assim, a vaga destinada à modalidade **Pessoa Indígena** deve ser alocada ao candidato **Pessoa Indígena 2**, da **Área 3**, por ser o melhor classificado e existir apenas **uma** vaga disponível para essa reserva.

Com isso, as áreas **3, 4, 5 e 6** ficam devidamente definidas.

### 4ª rodada: Alocação das vagas para Pessoa com Pessoa Negra

ÁREA	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
<b>Área 2</b>	<b>Pessoa Negra 2</b>	<b>9,6</b>	<b>3º</b>
Área 3	Pessoa Negra 4	9,4	2º
Área 2	Pessoa Negra 3	9,2	4º
<b>Área 1</b>	<b>Pessoa Negra 1</b>	<b>9</b>	<b>2º</b>
Área 4	Pessoa Negra 5	8	2º

Nesta rodada, serão desconsideradas as vagas das Áreas 3 a 6 por terem sido alocadas em rodadas anteriores. Sendo assim, será alocada a **Pessoa Negra 2/Área 2** (maior nota) e, na sequência, não poderá ser alocada a vaga do candidato Pessoa Negra 3, uma vez que a Área 2 já foi alocada anteriormente nesta rodada e não há mais vagas disponíveis. Por fim, será alocada apenas a vaga referente à Pessoa Negra 1/Área 1.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### Resultado (Resumo):

ÁREA	MODALIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
ÁREA 1	Pessoa Negra 1	9	2º colocado
ÁREA 1			
ÁREA 2	Pessoa Negra 2	9,6	3º colocado
ÁREA 3	Pessoa Indígena 2	8,7	3º colocado
ÁREA 4	Pessoa com Deficiência 1	7,9	3º colocado
ÁREA 5	Pessoa Negra 6	9,5	1º colocado (ampla)
ÁREA 6	Pessoa Quilombola 1	9,5	3º colocado

Como observado, resta um vaga na área 1 e restam 4 vagas reservadas para Pessoa Negra, conforme Passo 3.

**Sub-rotina:** Converter vagas de Pessoa Negra, nesta ordem em: quilombola > indígena. Não havendo mais candidatos para alocação, estas devem ser convertidas para Ampla Concorrência.

**5ª rodada:** Observa-se que ainda há vaga disponível na Área 1 e ao converter a vaga que há candidato Indígena na Área 1. Aplica-se a regra e aloca-se o candidato Pessoa Indígena 1/Área 1.

### 5. Resultado Final

ÁREA	MODALIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
ÁREA 1	Pessoa Negra 1	9	2º colocado
ÁREA 1	Pessoa Indígena 1	8,5	3º colocado (após conversão)
ÁREA 2	Pessoa Negra 2	9,6	3º colocado
ÁREA 3	Pessoa Indígena 2	8,7	3º colocado
ÁREA 4	Pessoa com Deficiência 1	7,9	3º colocado
ÁREA 5	Pessoa Negra 6	9,5	1º colocado (ampla)
ÁREA 6	Pessoa Quilombola 1	9,5	3º colocado

**Pessoa Indígena:** 2 vagas preenchidas - 200%

**Pessoa Quilombola:** 1 vaga preenchida - 100%

**Pessoa Negra:** 2 vagas preenchidas – 33%

**Pessoa com Deficiência:** 1 vaga preenchida – 100%

**Percentual atingido na ação afirmativa:** 24%.

O percentual ilustrativo de 24% representa a aplicação parcial simulada das cotas, considerando os dados hipotéticos deste exemplo

### 6. Observações Finais



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

- O exemplo é hipotético e visa demonstrar a lógica do método, não o resultado real de um concurso.
- Nos casos em que não seja possível aplicar todas as reservas, as vagas não preenchidas são revertidas para a ampla concorrência.